



**EDITAL DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS  
DO DISTRITO 4740  
ANO ROTÁRIO 2012/2013**

1- As inscrições ao Intercâmbio Internacional de Jovens, ocorrerão no período compreendido entre **23 de janeiro a 09 de fevereiro de 2011**, para os jovens que viajarão em agosto de 2012 ou janeiro de 2013.

2- Poderão ser inscritos os candidatos nascidos entre **1º de Setembro de 1995 a 31 de Dezembro de 1997**. Para os nascidos de **1º de Janeiro a 31 de Agosto de 1995**, poderão ter algumas limitações de vagas, pois, existem restrições para jovens com 17 anos. Deve-se atentar ao fato que alguns distritos parceiros recusam jovens que já tenham terminado o ensino médio, por se tratar de um programa de segundo grau, "High School".

3- O Candidato deverá ser apresentado por um Rotary Club, que nomeará um rotariano responsável pelo jovem, tornando-se automaticamente, ou a critério do Clube, o conselheiro (padrinho) do estudante que será intercambiado por ele.

- a. O jovem, depois de apresentado ao clube e avaliado /aceito / selecionado pelos seus sócios poderá ser encaminhado ao comitê distrital através de indicação de Clube padrinho, responsável e patrocinador do candidato.
- b. O candidato deverá apresentar 4 famílias para hospedar o intercambista que virá na sua troca, na ocasião da entrega do "Application Form".
- c. As famílias anfitriãs que hospedarão o Jovem estrangeiro na troca deste intercâmbio deverão ser avaliadas, aprovadas e aceitas pelo Rotary Club, com a documentação exigida por RI e indicadas pelo Rotary Club através de seu Oficial de Intercâmbio.

4- Os candidatos classificados viajarão em agosto de 2012 ou janeiro de 2013 para os países com os quais o Distrito possui parceria.

- **O Intercâmbio de Jovens de Rotary International não permite a escolha de países de preferência.**

5- Somente Rotary Clubs certificados por RI e pela comissão distrital na ocasião da orientação poderão apresentar jovens candidatos.

6- Os candidatos podem ser parentes ou não de Rotarianos.

7- Para candidatar-se ao Programa de Intercâmbio de Jovens do Rotary International, devem ser entregues os seguintes documentos (preenchidos, assinados, etc.) ao Comitê Distrital de Intercâmbio de Jovens até o dia 09 de fevereiro de 2012:

- a) Ficha de Inscrição do candidato I e II;



- b) Compromisso do Rotary Club;
- c) Cadastro da 1ª família Anfitriã;
- d) Declaração de Voluntário;
- e) Taxa de inscrição.

8- **IMPORTANTE: Não esquecer as assinaturas nos locais correspondentes.**

9- A Entrega do formulário para participar do processo seletivo ao Intercambio de Jovens do Rotary bem como o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo determinado torna o jovem um CANDIDATO.

10- Sua confirmação depende:

- ✓ Do teste oral e escrito (cultura geral, português, redação, inglês e conhecimento sobre Rotary,
- ✓ Da Avaliação psicológica e de sociabilidade,
- ✓ Da Participação do clube patrocinador, padrinho e pais do candidato em **encontros de orientação e atividades afins,**
- ✓ Da entrega e análise do “*Application*”,
- ✓ Da entrega e análise do histórico escolar;

11- A seleção será efetuada em duas etapas:

- **PRIMEIRA (11 de fevereiro de 2012)**  
Avaliações escritas e entrevistas.
- **SEGUNDA** ( a definir a data e local)  
Avaliação comportamental e participação em grupo.

12- Os resultados serão divulgados através de email até duas semanas após os testes.

13- Taxa de inscrição U\$ 180,00 (cento e oitenta dólares rotários), na ocasião da entrega dos formulários para efetivação do candidato. Depositado na conta: Banco SICCOOB Ag. 3033-3 conta corrente 12.046-4 Associação de Governadores Distrito 4740 Rotary Internacional

**ATENÇÃO:** Os U\$ 180,00 (**cento e oitenta dólares rotários**) pagos como taxa de inscrição não serão devolvidos, pois se destinam a cobrir as despesas gerais com expedientes do Programa de Jovens com a seleção do candidato.

14- Os pais do candidato devem estar de acordo com as normas do intercâmbio: hospedar estudantes pelo período correspondente, pagamento de taxas de custeio do comitê, mesada, seguro saúde do país de parceria (segundo suas normas e condutas), aquisição do bilhete aéreo em empresa indicada pelo Programa e obtenção de visto consular, seguindo todos os procedimentos solicitados pela



Embaixada do país correspondente;

15- Juntamente com os resultados serão encaminhados os documentos oficiais de Rotary International, que são: *Long Term Application Form*, Declaração de Responsabilidade de Voluntário, Ficha de cadastro das famílias anfitriãs, Termo de responsabilidades.

16- A não participação do candidato, pais / responsáveis, padrinhos e oficiais dos clubes patrocinadores em encontros de orientação poderá definir a desclassificação do candidato.

17- Os candidatos serão chamados de acordo com a abertura e disponibilidade de vagas. **Somente serão chamados jovens cuja documentação, esteja completa nos arquivos do PIJ.**

18- Despesas – O programa de Intercâmbio de Rotary é um dos menos dispendiosos dentre os programas similares, mas existem custos envolvidos durante todo o processo. Basicamente são os seguintes:

- Taxa de inscrição de U\$ 180,00 (cento e oitenta dólares rotários), na ocasião da entrega dos formulários para efetivação da inscrição do candidato.
- Taxa de confirmação: U\$ 580,00 (quinhentos e oitenta dólares rotários) pagos no ato da confirmação da vaga, entrega do Application. Banco SICOOB Ag. 3033-3 conta corrente 12.046-4 Associação de Governadores Distrito 4740 Rotary Internacional
- Taxa de U\$ 620,00 (seiscentos e vinte dólares rotários) pagos no ato da confirmação da vaga (recebimento do GF). Banco SICOOB Ag. 3033-3 conta corrente 12.046-4 Associação de Governadores Distrito 4740 Rotary Internacional.
- Em caso de desistência do candidato após a confirmação da sua vaga, haverá uma multa de desistência: U\$600,00 (seiscentos dólares rotários) pagos no ato da desistência. Banco SICOOB Ag. 3033-3 conta corrente 12.046-4 Associação de Governadores Distrito 4740 Rotary Internacional
- Correspondentes às mesadas do intercambista estrangeiro na troca, pagos até uma semana antes do embarque, de acordo com as normas de cada Rotary Clube.
- Passagem de ida e volta, válida por um ano, para o país de destino. Seu preço varia de acordo com as flutuações normais de mercado e deverá ser adquirida em agências credenciadas pelo comitê distrital. As datas de partida serão estabelecidas pelo comitê e respeitadas pelos candidatos.
- O período mínimo do intercâmbio de longa duração é de 10 meses, caso o intercambista retorne antes deste período mínimo, haverá uma multa de retorno antecipado e/ou desistência da continuidade do intercâmbio de U\$600,00 (Seiscentos dólares rotários), pagos até a data do retorno do intercambista. Banco SICOOB Ag. 3033-3 conta corrente 12.046-4 Associação de Governadores Distrito 4740 Rotary Internacional
- Seguro de vida e acidentes e assistências médicas, cujo valor e modalidade variam conforme o país de destino. Este seguro é obrigatório e pode variar de U\$ 300,00 a U\$ 800,00.



- Despesas com uniforme, blazer, cartões de visita, bottons, lembranças para as famílias anfitriãs, material de apresentação em reuniões rotárias e outros gastos associados à viagem propriamente dita.
- Custo com alimentação e eventual hospedagem nos Encontros de Orientação com valor aproximado de R\$ 500,00.

19- Duração - O programa de Intercâmbio de Rotary de longa duração: período compreendido entre 10 a 12 meses de intercâmbio.

O Comitê de Intercâmbio de Jovens do Rotary terá imenso prazer em receber os jovens interessados, e coloca-se a disposição para maiores esclarecimentos.

Claudia Grander Barbieri

Chairman Distrito 4740

Rua: Guilherme Luginslang, 158 Bairro Flor da Serra

Joaçaba – SC

CEP: 89 600 000

( 49 ) 5321 2933 e 8801 4718

barbi@matrix.com.br

